

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de julho de 2005.

Processo: 190.000.001/2005. Interessado: SEMARH. Assunto: AQUISIÇÃO VALES-TRANSPORTE. Em cumprimento ao disposto no "Caput" do artigo 25, c/c o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer da Assessoria Técnico-Legislativa, folhas 69 e 70, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, correspondente à aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de agosto do corrente exercício, no valor total de R\$ 34.407,44 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), e determino a sua publicação no DODF para que adquira a necessária eficácia, conta do programa de trabalho: 18.122.0500.8504.0030, concessão de benefícios a servidores, natureza da despesa: 339039, fonte: 100, conforme justificativas constantes no processo acima citado.

ANTÔNIO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2005.

Às dez horas e trinta minutos, do vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-DF, foi aberta pela Secretária de Estado da SEDUH, Dra. Diana Meirelles da Motta, substituindo neste ato, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, a 41ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do dia: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Posse de Conselheiros; c) Apreciação e assinatura da Ata da 40ª Reunião Ordinária. 2) Abertura dos Trabalhos: Apresentação do Setor Habitacional Mangueiral – Equipe Técnica da SUDUR. 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. Após a verificação do quorum a Presidente Substituta Diana cumprimentou a todos e em seguida deu posse aos Conselheiros Titulares Pedro Henrique Lopes Borio, representante da Secretaria de Estado de Cultura; Antônio Alves do Nascimento Neto, representante da Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas e aos Conselheiros Suplentes José Fernandes Silva do Nascimento, representante da Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas e Luiz Ernesto Antunes de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, dando as boas vindas aos Conselheiros empossados e fez referência ao Ofício da SEMARH justificando a ausência do Secretário Antônio Raimundo Gomes Filho e do seu suplente Etelvino Veríssimo. Colocou em apreciação e votação a ata da 40ª Reunião Ordinária sendo a mesma aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. A Presidente Substituta Diana Meirelles, antes de dar início ao item 2 da Pauta, referente à apresentação do Projeto de Urbanismo do Bairro Mangueiral pela equipe Técnica da SUDUR / SEDUH, fez uma breve apresentação da matéria, comentando que esse projeto estava há mais de 5 (cinco) anos sendo trabalhado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que é também conhecido popularmente como Vila Militar e que pretende disponibilizá-lo para a população. Esclareceu que estavam com uma Pauta bastante enxuta em virtude dos processos que estão em diligência ainda não terem uma previsão de retomo. Disse que a Secretaria está fazendo um esforço importante na elaboração e revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, e que possivelmente na próxima reunião fará alguma apresentação ao Conselho para que tenham conhecimento do trabalho e por ser da maior relevância a apreciação desse Conselho. Referiu-se à participação dos cidadãos no processo de elaboração do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e que por isso a sua elaboração é complexa e exige uma série de ajuste nas metodologias que tinham sido adotadas anteriormente na Secretaria. Lembrou que os Planos existentes no Distrito Federal foram elaborados pela SEDUH e por isso mesmo está sendo necessária uma adaptação metodológica. Explicou que uma das Subsecretarias da SEDUH é responsável pela elaboração do PDOT, no caso a SUPIN, e que outra, a SUDUR, é responsável pelos PDL's, o que considera uma situação atípica em termos institucionais se comparado ao resto do Brasil, cuja organização administrativa é bem diferente. Disse que apesar de tudo, está havendo um esforço muito grande para a integração das equipes internas. Informou que no momento o processo está passando da fase do ouvir a comunidade para uma fase de sistematizar tudo que foi encomendado, sugerido e proposto durante as Audiências Públicas locais feitas nas diferentes Regiões Administrativas Disse ainda que havia um outro tema que gostaria de deixar claro para os Conselheiros. Trata-se de trabalho que está sendo feito

internamente com o objetivo de melhorar a Legislação Urbanística do Distrito Federal e que deverá ser apresentado ao Conselho. Passou ao item 2 da Pauta, "Apresentação do Setor Habitacional Mangueiral" – Equipe Técnica da SUDUR. No uso da palavra o Técnico Rubens Amaral cumprimentou a todos e fez a apresentação do projeto respondendo, em seguida, aos questionamentos dos Conselheiros sobre o tema. A Dra. Diana esclareceu que está aguardando o Estudo de Impacto Ambiental onde serão definidas as restrições na área, caso hajam, para finalizar o projeto, e que deverá ocorrer uma audiência pública em agosto sobre esse estudo. Disse que trouxe essa apresentação ao CONPLAN para dar conhecimento aos Conselheiros do processo de elaboração do trabalho, e que ele é passível de ajustes. Destacou que um dos princípios dessa proposta é a necessidade de variar as tipologias habitacionais dos empreendimentos do governo A seguir passou a palavra para a Dra. Ana Lúcia Subsecretária da SUDUR, que disse que a SEDUH fez a avaliação desse Plano de Ocupação sugerindo algumas alterações e a partir daí foi determinada a elaboração do EIA/RIMA. Pela urgência do projeto foram elaborados dois cenários pela empresa contratada que está elaborando o EIA/RIMA. As ponderações oriundas do EIA/RIMA eram incorporadas a ambos os cenários até que se chegou à opção mais viável, que foi apresentada a este Conselho. Foi passada a palavra ao Conselheiro Pedro Borio que deu as boas vindas aos novos colegas do CONPLAN e pediu desculpas por não ter estado presente em duas ou três reuniões recentes, embora tenha sido muito bem representado pelo seu suplente, Diretor de Patrimônio da Secretaria de Cultura, Jornalista Jarbas Marques e cumprimentou a Presidente Substituta e os servidores da Secretaria encarregados do projeto ora apresentado. Disse ser importante fazer alguns questionamentos com relação às opções adotadas no projeto e se essas opções são de fato as melhores. Segundo o Conselheiro todo o eixo da via ao longo da ESAF, tangenciando a área em questão, e todos os condomínios ali existentes carecem de equipamentos de comércio de boa qualidade ou de serviços públicos, e nesse sentido, indaga se vale a pena implantar comércio dentro da área de projeto ou implantar esses equipamentos de forma a atender todo esse público ora mencionado. Questionou também a proposta dos sobrados e sobre esse aspecto, disse ser a oportunidade de recuperar a ideia do lote não fechado, onde se pode ver o que está acontecendo dentro do mesmo, a exemplo do que ocorria em Brasília, pois, na sua opinião, o muro é um retrocesso. Sugeriu até que os sobrados pudessem ser mais adensados seguindo a ideia dos blocos de casas geminadas para liberar mais espaço em torno do mesmo. Falou também sobre a capacidade do bairro receber todo tipo de tráfego como por exemplo veículos pesados. Referindo-se ao parque sugeriu que o Conselho discuta com profundidade a questão do uso múltiplo, pois a criação de parques é uma grande conquista do Distrito Federal. A Dra. Diana agradeceu as sugestões do Conselheiro Pedro Borio. Logo após, foi passada a palavra ao Conselheiro Luís Antônio que parabenizou a equipe e fez algumas observações sobre transporte coletivo, comentando que os ingleses, que tem muito mais condições de subsidiar o transporte público, usam como parâmetro o limite de 100 habitantes por hectare e que portanto, se torna inviável para faixas abaixo desse limite. Pediu à Presidente Substituta que Projetos como o ora apresentado sejam encaminhados aos Conselheiros com antecedência para que possam analisá-los e fazer sugestões com um pouco mais de tempo. O Conselheiro Pedro Maurício cumprimentou a todos e fez uma observação a respeito do nome do DMTU que hoje se chama Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, sugerindo a correção na apresentação. A outra observação dizia respeito a questão do Transporte, e disse não saber se ali foi feita previsão de transporte público, sugerindo que se atente para a largura das vias evitando o caos que hoje ocorre no Setor Sudoeste. A respeito do uso habitacional em área comercial, entende que essa mudança de uso deve-se à deterioração econômica, da queda da renda, de capacidade de compra das pessoas. A Presidente Substituta Diana informou que as Normas Urbanísticas do Distrito Federal estão sendo avaliadas na Secretaria, e citou como exemplo que, à luz da legislação vigente, se teriam apartamentos de 1 quarto com metragem de 80m2 obrigatoriamente e o mercado não absorveria de forma tão obediente uma regulação dessa espécie. Na sua opinião isso explica em parte por que as pessoas buscam quitinetes para morar. A Dra. Diana passou a palavra ao Dr. Francisoni que manifestou sua preocupação mais na área urbanística do empreendimento. Disse que a criação de uma "Vila Militar" é um processo de "guetização" e que se deve ter muito cuidado nas discussões que vão ocorrer nessas áreas, para que seja possível vender para não militares. Chamou a atenção que o projeto não explica como a Vila está integrada na cidade, qual a ligação com as áreas de entorno e por último, que há necessidade de espaço para solteiros e para velhos. Continuando, disse que hoje o Distrito Federal recebe uma lição com os condomínios irregulares, que surgiram porque os planejadores não previram espaço para a classe média e que atualmente não existe moradia para estudantes, solteiros, velhos aposentados, descaçados e descaçadas, cujo tema exige estudos especiais. Finalizando, disse que pela primeira vez estão tendo uma discussão sobre qualidade de renovação arquitetônica propriamente dita e que isso é uma boa inovação, parabenizando a equipe. A Dra. Diana agradeceu dizendo que a colocação do Dr. Francisoni é de fundamental importância e estão tentando na revisão do PDOT dar um novo direcionamento no que respeita a questão do uso do solo. A Conselheira Ana Nogales disse concordar com os Conselheiros Pedro Borio e Francisoni mencionando que vem estudando muito a questão da morbidade e mortalidade do Distrito Federal e o que mais assusta é a mortalidade devido a acidentes de trânsito. Disse

não ter observado na apresentação nada sobre calçadas, nem como seria a circulação dos pedestres, e se tiver comércio ali dentro os deslocamentos serão muito grande para essa população. O Conselheiro Tony Malheiros parabenizou pela sistemática que está sendo implantada e pediu que o Projeto venha ao Conselho para discussão antes da aprovação. Sua preocupação é com as imposições das tipologias, porque, segundo ele, em Brasília, todas tentativas nesse sentido foram infrutíferas, citando que algumas vezes chegaram até a ser implantadas, mas que logo foram deturpadas, e exemplificou a Vila Militar, localizada na esquina do Cruzeiro com o Eixo Monumental, que é do início de Brasília, e que as primeiras casas foram projetos seus mas em menos de um ano não tinha mais nenhuma casa igual, tudo havia sido modificado. Citou também a implantação do comércio local da 206 Norte que foi uma imposição que não deu certo. Na sua opinião teria que ser estudado exatamente o contrário para conseguir dar uma maior liberdade de implantação porque as coisas vão se adaptando à realidade de cada grupo, das pessoas que vão morar. No começo podem ser os militares que irão ocupar, logo em seguida vão ser outras pessoas, então isso aí vai sendo adaptado. Na sua experiência acha que na tipologia apresentado não vê condições de dar resultado no Brasil, a nossa cultura é muito diferente. A Dra. Diana agradeceu a contribuição do Conselheiro, comentando que há uma tendência em Brasília de se reproduzir os modelos das Asas Sul e Norte, o que se está se tentando evitar nesse projeto. Disse que a clientela tem rendas diferenciadas, podendo ser agrupadas e daí criar uma tipologia de acordo com a renda. Informou que foram iniciadas algumas tratativas na Caixa Econômica Federal com esse objetivo. Comprometeu-se a encaminhar a todos um sumário executivo com as propostas e espera receber sugestões de todos. O Conselheiro Pedro Borio disse também ser importante discutir a questão do transporte e que o Conselho deveria propor como item de Pauta a discussão da BR que liga Taguatinga até Sobradinho por ser um eixo que poderia ser servido por ônibus de maior densidade, com estações integradoras e bilhete único. Assuntos Gerais. Finalizando a Secretária Diana Meirelles registrou a próxima reunião para o dia 27 de julho e falou que tentará apresentar alguns resultados do processo de discussão do PDOT e que conta com a participação de todos e o trabalho do Setor Mangueiral será feito em conjunto com os Conselheiros, procurando melhorá-lo no que for possível. O Conselheiro Jarbas informou que a Organização social Civil de Interesse Público – OSCIP lhe mandou um expediente pedindo que a Diretoria do Patrimônio Histórico tombasse a primeira usina hidrelétrica do Distrito Federal instalada no Catetinho, criada para alimentar a primeira estação de rádio de Brasília localizada na cabeceira do Saia Velha, e hoje o local se transformou em um clube. Ressaltou que na Cabeceira do Saia Velha as nascentes são muito próximas e 450.000 pessoas dependem daquela nascente, como Valparaíso e todo o lado esquerdo da BR e que trouxe o assunto para conhecimento por serem loteamentos que estão em discussão no PDOT. Não havendo mais informes a Presidente Substituta Diana Meirelles encerrou a reunião, da qual, eu, Mariana do Carmo de Paula, Secretária ad hoc, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 29 de junho de 2005.

Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta. Conselheiros Presentes: Adão Birajara Amador Farias; José Eduardo Barreto Ávila; Pedro Henrique Lopes Borio; Luiz Ernesto A. de Oliveira; Edmar Gontijo de Lima; Antônio Alves do Nascimento Neto; Pedro Maurício Cabral Teixeira; Cassimiro Marques de Oliveira; Ana Maria Nogales; Tony Marcos Malheiros; Luís Antônio Almeida Reis; Narinalva Alves de Mendonça; Jurandi Pereira Marinho; Guaraci de Araújo Melo; Gil Cláudio Roriz Gonçalves; Jorge Guilherme Francisconi; Newton de Castro; Vera Mussi Amorelli e Juvenal Batista Amaral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de julho de 2005.

Processo: 240.000.479/2004. Interessada: PANIFICADORA BLS LTDA. Assunto: DISSOLUÇÃO CONTRATUAL. À vista das razões contidas no processo em referência (folha 60) e do teor da Cláusula décima quarta do Contrato para aquisição de bens pelo Distrito Federal nº 40/2004, determino a dissolução do ajuste, posto que a manifestação da parte impossibilitada de cumprir com as obrigações contratuais verificou-se dentro de prazo razoável, apesar de inferior ao mínimo estabelecido no contrato, não acarretando, com isso, nenhum prejuízo para esta Administração.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de julho de 2005

Despesas ratificados pelo Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, nos termos do caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 – conforme justificativas e despachos exarados nos respectivos processos, como segue:

Processo: 140.000.220/2005; Interessado: Administração Regional do Paranoá; Credor: CREA; Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Processo: 145.000.411/2005; Interessado: Administração Regional do Recanto das Emas; Credor: Brasil Telecom S/A; Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Processo: 145.000.409/2005; Interessado: Administração Regional do Recanto das Emas; Credor: S/A Correio Brasileiro – Deptº de Assinaturas; Valor: R\$ 972.000 (novecentos e setenta e dois reais); Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Tomar sem efeito a publicação do Extrato de Rescisão ao Contrato nº 02/2004 - SUCAR, publicado no DODF nº 102 de 02 de Junho de 2005, página 37.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

### JARDIM BOTÂNICO DE DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE AGOSTO DE 2005.

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII, Artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, e de acordo com alínea "a", item I, do Artigo 15 do Decreto nº 20.453/99, de 30 de julho de 1999 e ainda com o Inciso II, Artigo 87 da Lei 8.666/93 e tendo em vista o constante nos processos 195.000.087/2005 e 195.000.093/2005, resolve: APLICAR a multa às empresas "RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA", no valor de R\$ 3,01 (três reais e um centavo), correspondente ao percentual de 10% (Dez por cento) pelo atraso injustificado mais 0,33% (Zero virgula trinta e três por cento) ao dia, relativo ao atraso de 13 (treze) dias na entrega do material ao qual se refere a 2005NE00204/JBB, a "OFFICE MASTER DIST. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA", no valor de R\$ 71,44 (setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 10% (Dez por cento) pelo atraso injustificado mais 0,33% (Zero virgula trinta e três por cento) ao dia, relativo ao atraso de 08 (oito) dias na entrega do material a qual se refere a 2005NE00218/JBB, e a FEPKIT COM. IND. SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME", no valor de R\$ 65,71 (Sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente ao percentual de 10% (Dez por cento) pelo atraso injustificado mais 0,33% (Zero virgula trinta e três por cento) ao dia, relativo ao atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material a qual se refere a 2005NE00220/JBB.

ANAJÚLIA E. HENRIGER SALLES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Em 02 de agosto de 2005.

Processo: 020.000.006/2005. Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. A Diretoria de Apoio Operacional desta Procuradoria, tendo em vista o parecer favorável nº 265/2004-PROCAD, constante das folhas 09/18 do processo 020.000.006/2005, reconheceu a situação de sua inexigibilidade para a contratação direta do Banco de Brasília S/A, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Casa Jurídica, referente ao mês de agosto/2005, no valor de R\$ 30.953,36 (trinta mil, novecentos e cinqüenta e três reais e seis centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do "Caput" do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO para as providências cabíveis.

EVALDO DE SOUZA DA SILVA